

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2019.

Nota Técnica CT – Saúde Nº 17/2019

Assunto: Aprovação com ressalvas do Plano de Contingência – Situação Barramento Linhares – Avenida Beira-Rio, Versão Janeiro de 2019.

A Câmara Técnica de Saúde em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em Belo Horizonte nos dias 23 e 24 de janeiro de 2019, avaliou a revisão do Plano de Contingência – Situação Barramento Linhares – Avenida Beira-Rio, Versão Janeiro de 2019 pela Fundação Renova após construção coletiva realizada nos dias 12 e 13/11/2018 em Vitória – ES, com contribuições de diversos atores (Defesa Civil ES, SESAI, SETADES, IEMA, SESA, SEAMA, SEMUS, etc.).

Considerando a Nota Técnica nº 10/2018 que trata de parecer acerca do Plano de Contingência e a inclusão do setor Saúde com a definição das responsabilidades da agência instituições e entidades públicas, privadas e governamentais, trazendo de maneira clara a atuação de cada uma destas a partir de uma análise de situação prévia dos contextos locais, determinado pela deliberação CIF nº 180 e nº 220, a CT- Saúde aprova com ressalvas a última versão do referido Plano de Contingência (setor saúde), tendo em vista que o plano tem previsão de atualização em março 2019.

Seguem abaixo as ressalvas observadas:

- **Item 7.2 Elementos básicos**, página 17, Tabela 2 – na parte de elementos básicos: realização de atendimento médicos em casos de necessidade ou urgência, deverá descrever de forma detalhada os serviço de saúde de referência e contra referência local, estabelecendo os fluxos de assistência local e apoio especializado;

- Inserir cronograma com todas as atividades listadas no Plano de Contingência com inclusão do calendário anual de atividades, conforme anexos da NT nº 10/2018;
- **Item 10.5 ANEXO E – Lista de contatos pontos focais**, página 63/71: realizar a atualização e correção dos contatos disponíveis;
- Solicitamos ainda a inserção do plano de manejo integrado de vetores dentro do Plano de Contingência tão logo a Fundação Renova tenha a contratação da empresa prestadora do serviço findada e que o referido plano tenha sido discutido junto as instâncias pertinentes.

Rodrigo Leite

Coordenador da Câmara Técnica de Saúde